RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª/7ª/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1001465-57.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA ("Recuperanda"** ou **"Especialy")**, nos termos do artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** relativo ao mês de **novembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1163 CT | JV/LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

LASPRO
CONSULTORES

72-1163 CT | JV/LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 7
I.1. Eventos Relevantes 7
I.2. Visão Geral 7
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 9
II.1.1. Evolução do Ativo Total 9
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 10
II.1.3. Patrimônio Líquido 11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 12
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas ao mês de novembro de 2023, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pela Recuperanda apenas no decorrer do mês de fevereiro de 2024.

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16 de dezembro de 2022, cujo processamento foi deferido, em 11 de janeiro de 2023, por meio da r. decisão de fls. 391/397. Por ora, aguarda-se eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores.

No exercício de 2023, até novembro, a **ESPECIALY** reconheceu **receita líquida acumulada** de **R$ 11,3 milhões**, valor este suficiente para cobrir todos gastos reconhecidos no período, evidenciando **lucro líquido** de **R$ 835,3 mil**.

O **endividamento**, por sua vez, no mês de novembro de 2023, somou **R$ 51,4 milhões**.

Esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando-se pela intimação da Recuperanda para a imediata regularização.**

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

72-1163 CT | JV/LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores e do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 07 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1163 CT | JV/LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

A Recuperanda, às fls. 670/683, informou a existência de um novo ponto de sua sede localizado à Rua Amarais, número 579 – CEP. 03436-040 – Vila Carrão – São Paulo – SP, que não se encontra atualizado na Jucesp – contrato social.

> *"A existência desse novo endereço na Vila Carrão, ocorreu por conta de não ter havido uma boa adaptação de seu pessoal administrativo com o sistema home office, que se mostrou ineficiente durante os meses logo após a mudança para Guarulhos, culminando na necessidade de em 05/01/2023 se instalar e adequar apressadamente neste imóvel, o qual era de propriedade do falecido pai do administrador da recuperanda, que dada as inúmeras intercorrências, especialmente da própria recuperação judicial em curso, não a registrou a filial na JUCESP ainda, mas assim irá proceder."*

As filiais ativas, no momento, são:

✓ PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO – Alameda Santana, nº 230 – Bairro Pontal da Cruz – São Sebastião/SP – CEP: 11606-103;
✓ FUNDAÇÃO CASA - VILA MARIA – Avenida Condessa Elisabeth Rubiano nº 450 – Belém – São Paulo/SP – CEP: 01142-300;
✓ TABOÃO DA SERRA/SP (contrato com a Prefeitura de Carapicuíba de gestão de nutrição, dietética e alimentação hospitalar - encerrado) mas mantida a cozinha com equipamentos na avenida São Paulo nº 442 – Taboão da Serra/SP – CEP: 06757-170;
✓ VILA CARRÃO – Rua dos Amarais nº 579 – V. Carrão –São Paulo/SP – CEP: 03436-040.

Noutro turno, segundo informações da Recuperanda, houve a transição de escritório de sua contabilidade, motivo pelo qual, segundo ela, obteve dificuldades no repasse das informações para a nova empresa contratada, o que inviabilizou a entrega tempestiva dos documentos contábeis de novembro ao mês de junho de 2023.

I.2. Visão Geral

A **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.050/0001-46, em que pese as informações acima acerca do endereço, ainda possui junto à JUCESP sua sede situada na Rua João Gonçalves, nº 444, em Guarulhos/SP, CEP 07010-010. Tem por atividade preponderante a elaboração de alimentação coletiva, prestando serviços para Autarquias, Poderes Judiciários e outros órgãos públicos em todas as esferas (municipal, estadual e federal), mediante participação em processos de licitação pública.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

A sua composição societária segue abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas ao mês de novembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	out/2023	nov/2023
A T I V O	**40.017.984**	**40.472.045**
Ativo Circulante	**37.094.645**	**37.556.198**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.742.349	1.741.222
Contas a Receber de Clientes	22.660.512	23.050.835
Créditos de Empresas Ligadas	282.854	282.854
Bloqueio Judicial	893.678	895.257
Adiantamentos	-	112.155
Estoques	2.401.905	2.401.905
Impostos a Recuperar	8.970.445	9.002.843
Despesas Antecipadas	142.902	69.128
Ativo Não Circulante	**2.923.338**	**2.915.847**
Realizável a Longo Prazo	720.893	730.022
Ativo Imobilizado	2.202.445	2.185.825
P A S S I V O	**40.017.984**	**40.472.045**
Passivo Circulante	**50.906.637**	**51.436.169**
Fornecedores	4.357.495	4.361.801
Empréstimos e Financiamentos	17.611.437	17.611.437
Obrigações Trabalhistas	9.253.009	9.551.845
Encargos Trabalhistas a Pagar	6.736.193	6.745.863
Obrigações Tributárias	9.964.146	10.018.621
Outras Obrigações	51.385	47.138
Provisões	2.577.197	2.585.571
Contas a Pagar - Sócios	355.774	513.892
Patrimônio Líquido	**- 10.888.653**	**- 10.964.124**
Capital Social	8.520.000	8.520.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 20.319.468	- 20.319.468
Resultado no Exercício	910.815	835.344

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em linha crescente, nos últimos seis meses, os **Ativos**, no mês de novembro de 2023, totalizaram R$ 40,5 milhões, montante esse 1,1% superior ao mês anterior, impactados, principalmente, pela rubrica **Contas a Receber de Clientes**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

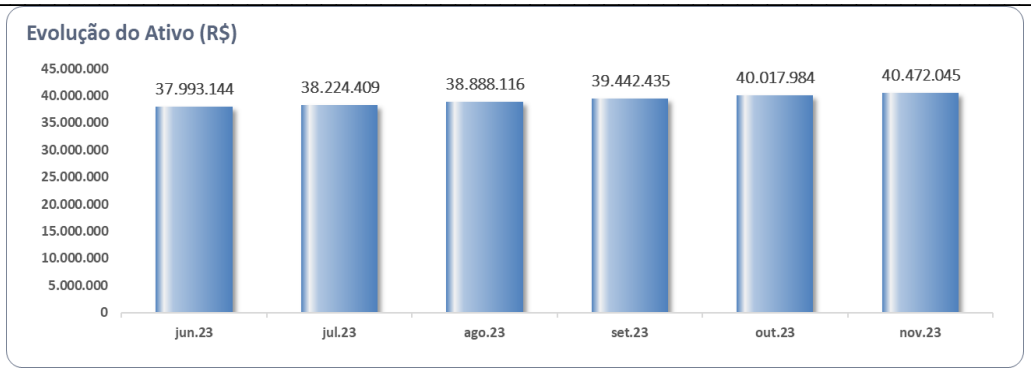

A rubrica de **Contas a Receber de Clientes** é a mais relevante dos ativos em **57%**, equivalentes R$ 23,1 milhões.

- Destaca-se que, o **relatório gerencial dos recebíveis da Recuperanda está divergente**, quando comparado às escriturações contábeis, fato este que acarreta a necessidade de maiores esclarecimentos.

Representando 22,2% dos ativos, os **Impostos a Recuperar** totalizaram R$ 9 milhões.

Sem movimentação desde o mês de abril de 2023, os **Estoques** mantiveram saldo de R$ 2,4 milhões.

Outros 5,4% dos ativos, referem-se ao **Imobilizado**, com saldo de R$ 2,2 milhões, após o reconhecimento das **depreciações**.

Os valores no **Realizável a Longo Prazo** totalizaram R$ 730 mil, com aumento de 1,3% comparados ao mês anterior, e comporta à contabilização de Recebimentos e Alienação Intangível.

- São necessários maiores esclarecimentos, os quais foram reportados no Anexo V.

Os **Créditos de Empresas Ligadas** permaneceram com saldo R$ 282,9 mil, desde abril de 2023, sendo necessária a apresentação de sua composição.

No mês de novembro de 2023, foi reconhecido o montante de R$ 112.155 em **Adiantamentos**, relativos ao adiantamento de 13º salário**.**

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em constante crescimento nos últimos meses, o **Endividamento**, no mês de novembro de 2023, totalizou de R$ 51,4 milhões, montante esse concentrado no Passivo Circulante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

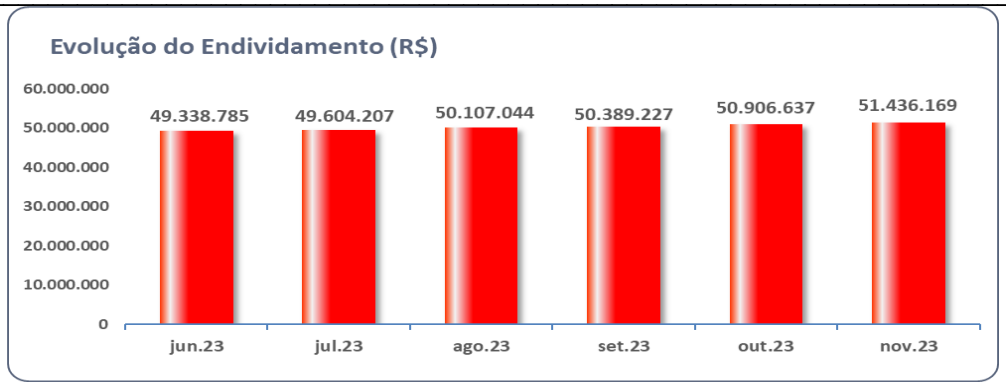

Sem movimentação desde novembro de 2022, os **Empréstimos e Financiamentos** mantiveram saldo de R$ 17,6 milhões, equivalentes 34,2% do endividamento.

Outros R$ 26,3 milhões (51,2% do endividamento), são atinentes às **Obrigações Tributárias** (19,5%), **Trabalhistas** (18,6%) e os **Encargos Trabalhistas** (13,1%).

A rubrica de **Fornecedores** perfez R$ 4,4 milhões, no entanto, o relatório gerencial disponibilizado pela Recuperanda está divergente, quando comparado às escriturações contábeis, sendo necessários maiores esclarecimentos.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo em R$ 11 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

DRE ACUMULADA (R$)	out/2023	nov/2023
Receita Líquida de Vendas	**10.238.167**	**11.269.738**
(-) Custos	- 1.252.658	- 1.264.898
Lucro Bruto	**8.985.509**	**10.004.840**
Despesas / Receitas Operacionais	**- 8.107.093**	**- 9.179.544**
(-) Administrativas e Gerais	- 7.953.700	- 8.548.566
(-) Tributárias	- 153.393	- 630.977
Resultado Operacional	**878.416**	**825.296**
(-/+) Outras Receitas / Despesas	52.617	31.234
Resultado Financeiro	**- 20.217**	**- 21.185**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**910.815**	**835.344**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**910.815**	**835.344**

A Recuperanda, no exercício de 2023, até novembro, escriturou Receita Líquida de R$ 11,3 milhões, com média mensal de R$ 1 milhão.

Os **Custos** somaram, de forma acumulada, R$ 1,3 milhões, até novembro de 2023.

As **Despesas Operacionais** totalizaram o acumulado de R$ 9,2 milhões, até novembro, sendo as **Administrativas e Gerais** as mais representativas com R$ 8,5 milhões, as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

quais somadas ao **Resultado Financeiro**, obtiveram **Resultado Líquido** em **lucro** de R$ 835,3 milhões.

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,71	0,72	0,72	0,73	0,73	0,73
Liquidez Seca	0,67	0,67	0,68	0,68	0,68	0,68
Liquidez Geral	0,72	0,73	0,73	0,74	0,74	0,74
Índice de Endividamento Geral	**jun/2023**	**jul/2023**	**ago/2023**	**set/2023**	**out/2023**	**nov/2023**
Endividamento	-4,35	-4,36	-4,47	-4,60	-4,68	-4,69
Imobilização dos Recursos Não Recorrentes	-0,20	-0,19	-0,20	-0,20	-0,20	-0,20
Administração do Capital de Giro	**jun/2023**	**jul/2023**	**ago/2023**	**set/2023**	**out/2023**	**nov/2023**
Capital Circulante Líquido	- 14.125.105	- 13.985.642	- 13.818.728	- 13.530.156	- 13.811.992	- 13.879.971

II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Recuperanda não apresentou a Demonstração do Fluxo de Caixa do período.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação dos colaboradores de 2023, até novembro, conforme o Relatório Sintético da Folha de Pagamento, disponibilizado pela Recuperanda.

Descrição	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Ativos	289	181	178	144	268	145	144	145	141	142
Admitidos	4	4	2	2	2	0	1	5	0	2
Demitidos	0	9	3	0	0	0	0	0	0	0
Afastados	476	277	273	267	86	85	87	82	84	83

- Nota-se considerável redução da quantidade de colaboradores *"Afastados"* no período, motivo pelo qual são necessários maiores esclarecimentos pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou, em 24/03/2023, o seu Plano de Recuperação Judicial, às fls. 1.258/1.317.

Em 29/08/2023, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, para os dias:

(**a**) 1ª convocação para o dia 17 de outubro de 2023, às 15h00;

(**b**) 2ª convocação para o dia 24 de outubro de 2023, às 15h00.

No entanto, os trabalhos assembleares da segunda convocação foram suspensos para o dia 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira), com a apresentação de eventual modificativo em 05 de janeiro de 2024 (sexta-feira).

Às fls. 5390/5408, foi apresentado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi submetido ao conclave designado, em 05/02/2024, e aprovado pelos credores.

Considerando a ausência de aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial e respectivo Modificativo, na oportunidade, deixa-se de apresentar o tópico de "acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Administradora Judicial solicita o envio dos seguintes esclarecimentos/documentações e reitera as solicitações realizadas que permanecem pendentes:

- balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – "Excel") com a composição de todas as rubricas;

- relatórios com a composição dos saldos dos Contas a Receber e Fornecedores, Estoques, Adiantamentos, Impostos a Recuperar, Créditos de Empresas Ligadas, Contas a Pagar – Sócios, todos conciliados com as escriturações contábeis;

- demonstração dos Fluxos de Caixa, relativo ao mês de outubro e novembro de 2023, conforme CPC 03.

- Comentar/justificar a redução dos colaboradores "Afastados", em junho de 2023;

- contrato de prestação de serviços com a nova Contabilidade;

- razão contábil outubro/2023;

- esclarecimentos referentes à contabilização de R$ 327,4 mil na rubrica de realizável a longo prazo no ativo não circulante.

- aumento da rubrica de **Outras Receitas/Despesas** no mês de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
16/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/01/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/01/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/01/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/04/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/04/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
24/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
24/03/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
20/04/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
24/04/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
24/05/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/07/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
06/07/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
17/07/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
14/09/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
15/09/2023	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
17/10/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
24/10/2023 **Suspensa para o dia 22/01/2024 e 05/02/2024**	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/06/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
06/01/2024 ***Prorrogado***	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 07/03/2024 às 19:29 , sob o número W1RJ24700068310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código Acij3Zjq.